



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Cria o grupo de assistência em saúde mental do município

(Projeto de nº _____/2021, de autoria).

Art. 1: Fica autorizada a autoridade pública de saúde do Município de Ibitinga a criar o Grupo de Assistência em Saúde Mental, visando dar assistência, prevenção e tratamento a pessoas com algum comprometimento, transtorno ou problema psicológico e/ou psiquiátrico.

Art. 2: O Grupo deve ser formado por médicos psiquiatras ou especialistas em saúde mental, psicólogos, terapeutas habilitados e voluntários.

Art. 3: O Grupo funcionará conforme agenda, compromissos, planos e recursos dispostos pela autoridade pública municipal de saúde, sempre em consonância com o Programa Saúde da Família e o Centro de Atenção Psicossocial de Ibitinga (CAPS/AD).

Art. 4: As reuniões do Grupo devem ocorrer mensalmente, com agenda públicas e transparência em relação ao trabalho desempenhado.

Art.5: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de maio de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

A saúde mental tem sido um grande problema na vida moderna, atualmente, com a situação socioeconômica do país e a gravidade da pandemia de Covid-19. Tais problemas aumentaram imensamente em número e gravidade. Ansiedade, depressão, transtornos de pânico etc. acometem grande parte da população que, embora tenha restrito acesso aos serviços públicos de saúde, sofre com as limitações e a superlotação dos consultórios. Ainda não há um programa público de saúde municipal de prevenção aos problemas de saúde mental, o que o Grupo de Assistência em Saúde Mental pode fazer com maior zelo, sendo uma política pública de saúde específica para tais problemas no atual momento.

Ibitinga, 10 de maio de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2021 - Protocolo nº 1481/2021 recebido em 10/05/2021 16:53:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 90FD-C1 1F-52AF-5AD8.



